**COMISSÃO DO CONTROLO DE QUALIDADE**

**GUIA DO CONTROLO DE QUALIDADE**

(Empresas Industriais, Comerciais e de Serviços)

Processo Nº\_\_\_\_ / \_\_\_\_

# Entidade:

# (Dossier selecionado)

ROC / SROC:

Domicílio Profissional / Sede:

Código Postal: Localidade:

Responsável:

Pessoa Contacto:

Tel.: E-mail:

Controlador-relator: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tel.: E-mail:

Versão revista em janeiro de 2025

## GUIA DE CONTROLO VERTICAL

## EMPRESAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS

# Objectivos

1. Comprovar se o ROC/SROC organizou relativamente à auditoria das demonstrações financeiras da entidade adiante identificada, um processo instruído de acordo com as normas de auditoria em vigor, designadamente com a evidência do trabalho efetuado e com a fundamentação das conclusões relevantes em que se basearam para formular a sua opinião profissional, por forma a emitir a certificação legal das contas ou o relatório de auditoria, incluindo a documentação de todos os riscos importantes que possam comprometer a independência do ROC/SROC e as medidas de salvaguarda aplicadas para limitar esses riscos.
2. Determinar se é dado cumprimento às Normas Internacionais de Auditoria, à Legislação Portuguesa sobre Auditoria e aos Guias de Aplicação Técnica emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

# Preenchimento

O presente guia integra duas seções: a primeira a ser preenchida pelo ROC responsável do trabalho e a segunda a ser preenchida pelo controlador-relator.

O presente Guia incorpora também os Anexos abaixo discriminados.

O controlador-relator deverá evidenciar os que foram utilizados neste dossiê.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Anexo** | **Descrição** | **Aplicável** | **Não Aplicável** |
| A | **Propriedades de Investimento** | **□** | **□** |
| B | **Ativos não Correntes detidos para venda e Unidades Operacionais Descontinuadas** | **□** | **□** |
| C | **Contratos de Construção** | **□** | **□** |
| D | **Ativos Biológicos** | **□** | **□** |

Deverão ser disponibilizadas ao controlador-relator cópias dos seguintes documentos sobre a entidade adiante identificada:

1. Demonstrações financeiras e relatório de gestão do exercício objeto da análise, devidamente assinadas pelos respetivos responsáveis.
2. Cópia dos documentos emitidos pelo ROC responsável pela auditoria / revisão legal de contas da entidade: Certificação Legal das Contas, Relatório de Auditoria; Parecer do Órgão de Fiscalização; Outra documentação produzida.
3. Cópia da Declaração do Órgão de Gestão.

# Referência às normas

Ao longo do questionário são efetuadas referências aos parágrafos das Normas que se entendem aplicáveis. O CR na resposta sobre se considera que o trabalho realizado e as conclusões obtidas são adequados e estão documentados de forma suficiente e apropriada, deve ter em consideração o conceito de proporcionalidade, referido no nº 1. al. h) do artigo 41º do Regime Jurídico de Supervisão e Auditoria[[1]](#footnote-1), bem como, no caso de identificar uma circunstância para a qual o ROC não cumpriu com um procedimento essencial, se o ROC documentou os procedimentos alternativos executados com a finalidade de atingir aquele procedimento.

**Secção a preencher pelo ROC responsável**

**A - Identificação e caracterização do *dossiê* examinado[[2]](#footnote-2)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. Nome da entidade: |  | | | |
|  | | N |  | N-1 |
| Volume de negócios | |  |  |  |
| Resultado líquido | |  |  |  |
| Total do balanço | |  |  |  |
| Capital social | |  |  |  |
| Capital próprio | |  |  |  |
| Ativo corrente - Passivo corrente | |  |  |  |
| Nº de trabalhadores | |  |  |  |
| Honorários contratados | |  |  |  |
| Referencial contabilístico utilizado | |  |  |  |

1. Nome do sócio / revisor responsável e ano de início de funções na entidade.

1. Breve caraterização da atividade desenvolvida pela entidade (identificar todas as fontes de rendimentos).

Descreva de que forma a determinação dos honorários é compaginável como os critérios indicados no artigo 59º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC), aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, alterado pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro, e o cumprimento com as normas de auditoria em vigor (ISA 220.12; ISA 220.11; ISA 210.2+5+10) .

1. Detalhe, no quadro abaixo, por horas, o tempo de trabalho incorrido na execução deste serviço:

|  |  |
| --- | --- |
| **Categoria profissional** | **Horas** |
| Sócio/ROC Responsável |  |
| Revisor independente de qualidade (se aplicável) |  |
| Gerente (*Manager*)/ou equivalente |  |
| Auditor Sénior/ou equivalente |  |
| Auditor Júnior/ou equivalente |  |
| Especialistas |  |
| **Total** |  |

No caso de o ROC/SROC não dispor de um sistema de registo e controlo de tempos, deverá indicar quais os motivos que o levam a considerar que as horas apresentadas são adequadas.

1. Descreva eventuais questões relevantes ponderadas no procedimento de aceitação/ continuação do trabalho, incluindo o grau de cumprimento dos deveres atribuídos pela. Lei n.º 83/2017 de 18 de agosto que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo

1. Caso tenham sido prestados pelo ROC/SROC ou pela sua Rede (ou em Associação e Aliança), durante o ano, outros serviços a esta entidade, para além dos de auditoria, apresente uma descrição dos mesmos, respetivos honorários e uma descrição das salvaguardas adotadas para mitigar as respetivas eventuais ameaças à independência do ROC/SROC.

1. Da aplicação do GAT 16 - PBCFT surgiram aspetos que mereçam realçar?

**B - Informações relativas ao processo de auditoria**

**B.1 Planeamento do trabalho**

1. Descreva os procedimentos de identificação de riscos adotados pela equipa de auditoria (indagações junto dos responsáveis da entidade, revisões analíticas preliminares, observações e inspeções ou outros procedimentos) (ISA 300.7+9+12; ISA 315.11+25).

1. Indique os riscos de distorção material significativos das demonstrações financeiras (incluindo os relacionados com fraude) que foram identificados (ISA 315.25+27+28).

1. Indique, para cada um dos riscos de distorção material significativos identificados acima, a resposta desenhada para os endereçar na estratégia ou plano de auditoria. Caso os riscos presumidos de fraude não tenham sido considerados como RDM, justifique. Comente os aspetos relevantes (ISA 300.9; ISA 330.21).

1. Associe cada um dos riscos de distorção material significativos antes identificados às rubricas das Demonstrações Financeiras nas quais possam ter impacto (ISA 315.25).

1. Qual o nível de materialidade global e o nível da materialidade de execução definidos? Existe documentação que explique a escolha dos parâmetros adotados na definição da materialidade? (ISA 320).

1. Indique os ciclos de negócios/fluxos de transações nos quais foram efetuados testes à eficácia operacional dos controlos. Associe estes testes às rubricas das demonstrações financeiras com as quais estão relacionados | (ISA 315).

1. Caso seja uma auditoria de primeiro ano, descreva os procedimentos de validação dos saldos iniciais (ISA510).

**B.2 Conclusões e relato**

1. Em virtude da análise dos resultados do trabalho realizado foi necessário alterar o âmbito e a extensão dos testes inicialmente planeados? Caso a resposta seja positiva, comente essas situações e as alterações que efectuou na abordagem de auditoria inicial. (ISA 450.6; ISA 450.10).

1. No decurso do trabalho foram identificadas situações de desacordo na aplicação do normativo contabilístico aplicável à entidade? Caso a resposta seja positiva, indique qual foi o seu tratamento no relato emitido? (ISA 700R; ISA 705R).

1. No decurso do trabalho foram identificadas situações de limitação ao âmbito do trabalho? Caso a resposta seja positiva, indique essas situações, bem como o eventual trabalho alternativo executado e o seu tratamento no relato emitido? (ISA 700R; ISA 705R).

1. No decurso do trabalho foram identificadas incertezas ou outras situações a divulgar como ênfases ou outras matérias? Caso a resposta seja positiva, indique essas situações e os julgamentos efectuados para fins do relato produzido (ISA 570R; ISA 700R; ISA 705R; ISA706R).

1. Caso aplicável, relativamente ao envolvimento de um segundo sócio/ROC para revisão interna do controlo de qualidade do trabalho indique se houve uma revisão interna do controlo de qualidade e se respeitou os critérios estabelecidos pelo ROC/SROC, conforme referido pela ISA 220.20 e ISQM2 P24 a 27.

1. Indique a data do arquivo do trabalho.

**C - Outras informações que o ROC responsável entenda por convenientes**

**Secção com os procedimentos a executar pelo controlador-relator**

**A – Questões prévias**

1. Proceda à leitura:
2. das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Gestão da entidade;
3. da Certificação Legal das Contas, Relatório de Auditoria e outros documentos subscritos pelo ROC responsável.

Descreva eventuais situações anormais, inconsistências, omissões e comente as eventuais explicações do ROC responsável.

1. Confirme a exatidão dos elementos constantes da seção preenchida pelo ROC responsável nas alíneas 2) a ª 8) da parte A. Descreva as eventuais limitações às verificações pretendidas.

1. Tendo em consideração:
2. a atividade, dimensão e complexidade da entidade
3. a sua representatividade na carteira de clientes do ROC/SROC, avalie se os honorários são adequados face ao estabelecido no artigo 59º dos Estatutos e, se existe coerência entre o número de horas e os honorários desta entidade e o número de horas totais e os honorários totais do ROC/SROC (vide controlo horizontal). Explique o resultado da sua avaliação.

1. Proceda à identificação da tipologia dos serviços distintos de auditoria prestados pelo ROC/SROC, e por outras entidades da sua rede (ou em Associação e Aliança). Avalie os mecanismos instituídos pelo ROC/SROC para evitar a prestação de serviços proibidos e, caso aplicável, as salvaguardas implementadas para responder às ameaças à independência do ROC/SROC. Em particular, verifique se os riscos de auto-revisão identificados no artigo 71º n.º11 do EOROC foram afastados.

1. Proceda à avaliação de todas as circunstâncias e relacionamentos específicos que criem o possam criar ameaças à independência nos termos do capítulo 4º do Código de Ética da OROC.

**B -– Avaliação da execução e Técnica**

Proceda ao exame dos *dossiers* permanente e corrente e responda sucintamente às seguintes questões:

**Papéis de trabalho**

1. Existem dossiers devidamente organizados e sistematizados? Descreva de forma sucinta (ISA 230; ISA 500).

**Planeamento**

1. Existe evidência de que o ROC efectuou procedimentos de avaliação do risco adequados? Descreva de forma resumida:
   * 1. a documentação que suporta a obtenção do conhecimento adequado da envolvente externa, actividade, leis e regulamentos, e organização da entidade examinada? (ISA 315.11).

* + 1. a documentação que suporta a obtenção do conhecimento adequado do sistema de controlo interno da entidade, nomeadamente quanto a cada uma das suas componentes (ambiente de controlo, avaliação do risco, sistema de informação, atividades de controlo e monitorização)? (ISA 315.12+14).

* + 1. a documentação que suporta a obtenção do conhecimento adequado dos fluxos das transações relevantes, incluindo a avaliação do desenho e implementação dos controlos relevantes existentes? (ISA 315.13).

* + 1. caso aplicável, os procedimentos específicos nos termos da ISA 402, nos casos em que a entidade auditada utiliza organizações prestadoras de serviços para efeitos de avaliação do risco de distorção material.

* + 1. a documentação que suporta a obtenção do conhecimento adequado do ambiente das tecnologias de informação usadas pela entidade, incluindo os procedimentos através dos quais as transações são iniciadas, registadas, processadas, corrigidas conforme necessário, transferidas para o razão geral e relatadas nas demonstrações financeiras; bem como sobre a forma como a entidade deu resposta aos riscos associados às tecnologias da informação? (ISA 315.18).

* + 1. a documentação que suporta a obtenção do conhecimento adequado sobre o processo de relato financeiro usado para preparar as demonstrações financeiras da entidade, incluindo estimativas contabilísticas e divulgações significativas (ISA 315.18).

* + 1. Qual a documentação sobre os procedimentos de revisão analítica preliminares efectuados? (ISA 315.6+12+14).

1. Os riscos de distorção material significativos das demonstrações financeiras foram adequadamente avaliados, incluindo os relacionados com fraude? Em particular, foram especificados os riscos presumidos de fraude ao nível do reconhecimento do rédito e da possibilidade de derrogação dos controlos por parte dos órgãos de gestão da entidade? (ISA 315.12+27; ISA 240.15+25+26+27+31).

1. Em concreto, atendendo ao disposto nos parágrafos 31 e 32 da ISA 240, indique quais os procedimentos planeados pelo Revisor para endereçar o risco de derrogação dos controlos por parte dos órgãos de gestão da entidade.

1. Os riscos de distorção material significativos identificados foram adequadamente relacionados com as rubricas das demonstrações financeiras potencialmente afectadas pelos mesmos? (ISA 315.25).

1. Existe documentação que evidencie ter sido adequadamente efectuado o cálculo da materialidade e que esta tenha sido utilizada na determinação da extensão dos procedimentos de auditoria a executar? Explique (ISA 320.10+11+14).

1. Caso seja uma auditoria de primeiro ano, avalie a suficiência dos procedimentos de validação dos saldos iniciais (ISA 510).

1. Face à documentação que observou, conclua se a estratégia de auditoria adotada foi adequada para dar resposta aos riscos de distorção material das demonstrações financeiras identificados. Fundamente de forma sintética a sua conclusão para cada um dos aspectos seguintes:
2. A estratégia de auditoria adotada considerou procedimentos de auditoria específicos para dar resposta aos riscos significativos? (ISA 330.6+21).

1. Relativamente aos testes à eficácia operacional dos controlos realizados, verificar, num ciclo de negócio significativo, que os mesmos foram executados de forma adequada, em particular: (i) a extensão foi apropriada (ii) as técnicas de amostragem e de definição dos itens da amostra foram apropriadas (ISA 330.8+13 a 15; ISA 530.7).

1. Independentemente dos riscos de distorção material avaliados, foram planeados testes substantivos para cada classe de transações, saldo de conta e divulgações materiais? (ISA 300. 9+12; ISA 330.18).

1. Os programas de trabalho, para as diferentes áreas, definem concretamente os procedimentos a adoptar e estão adaptados à estratégia global de auditoria desta entidade? (ISA 300; ISA 315).

**Execução**

(Nota: o âmbito e a profundidade das verificações a efetuar pelo CR em cada uma das rubricas a seguir detalhadas devem ser ajustados à situação concreta de cada uma. Deve ser dada especial atenção e apresentados detalhes adicionais nos casos de existência de risco de distorção material, profundidade na execução de procedimentos de entendimento dos controlos e de testes à sua eficácia operacional e situações de reservas e/ou ênfases na CLC. Em casos de incumprimento, o CR deverá indicar quais as normas internacionais de Auditoria e as normas de Contabilidade, ou outras disposições legais incumpridas.)

1. ***Ativos intangíveis***

Foram identificados riscos de distorção material significativos que afetem esta rubrica?

Sim \_\_\_\_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Foram executados testes à eficácia operacional dos controlos que possam afetar esta rubrica?  
Sim\_\_\_\_\_\_\_\_\_Não\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (ISA 315.12; ISA 330.8). Caso tenham sido executados tais testes,os resultados dos mesmos foram devidamente tomados em consideração na definição da extensão dos testes substantivos?

Está documentada a análise sobre a adequação daspolíticas contabilísticas relativas ao reconhecimento inicial e mensuração de ativos intangíveis? Especifique sinteticamente, em particular situações de reconhecimento de despesas de investigação e desenvolvimento, marcas e outros direitos.

No caso dos ativos intangíveis sujeitos a amortização existe documentação adequada do trabalho realizado para verificar:

1. a adequação dos periodo de vida útil estimada;
2. a adequação da amortização anual;
3. o suporte dos movimentos ocorridos no período e saldo inicial;
4. a adequação das divulgações efetuadas?

Especifique sinteticamente:

No caso dos ativos intangíveis que tenham vidas úteis indefinidas, existe documentação adequada do trabalho realizado para verificar:

1. a adequação do suporte dos movimentos ocorridos no período e saldo inicial;
2. a adequação dos testes de imparidade realizados e,
3. a adequação das divulgações efectuadas?

Especifique sinteticamente.

Considera que o trabalho realizado e as conclusões obtidas são adequados e estão documentados de forma suficiente e apropriada? Explique (ISA 230.8; ISA 330.28).

1. ***Goodwill***

Foram identificados riscos de distorção material significativos que afetem esta rubrica?

Sim \_\_\_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Relativamente ao trabalho executado sobre o goodwill, existe evidência de terem sido efetuados testes adequados sobre:

1. a verificação daadequação dos critérios adotados no reconhecimento inicial e na mensuração subsequente;
2. os testes de imparidade anuais realizados; e
3. as divulgações efectuadas?

Especifique sinteticamente:

Considera que o trabalho realizado e as conclusões obtidas são adequados e estão documentados de forma suficiente e apropriada? (ISA 230.8; ISA 330.28).

1. ***Ativos fixos tangíveis***

Foram identificados riscos de distorção material significativos que afetem esta rubrica?

Sim \_\_ Não \_\_.

Foram executados testes à eficácia operacional dos controlos que possam afetar esta rubrica?  
Sim \_\_ Não \_\_ (ISA 315.12; ISA 330.8)

Caso tenham sido executados tais testes, os resultados dos mesmos foram devidamente tomados em consideração na definição da extensão dos testes substantivos?

Está documentada a análise sobre a adequação das políticas contabilísticas relativas ao reconhecimento inicial e mensuração de activos fixos tangiveis? Especifique sinteticamente.

Existe evidência de terem sido efetuados testes adequados sobre:

1. o movimento ocorrido no período nas diferentes rubricas que integram os ativos fixos tangiveis, nomeadamente, as adições, abates e outras transções ocorridas no período;
2. as depreciações do período;
3. as revalorizações dos activos fixos tangíveis;
4. a titularidade dos activos fixos tangíveis e
5. sobre as divulgações efetuadas pela entidade?

Especifique sinteticamente.

Foram identificados indícios de imparidade em alguma componente dos activos fixo tangíveis?  
Sim \_\_ Não \_\_

Caso existam tais indícios o ROC / SROC avaliou a adequação dos testes de imparidade efetuados pela entidade, respectivas conclusões e divulgações efectuadas? Especifique sinteticamente.

Considera que o trabalho realizado e as conclusões obtidas são adequados e estão documentados de forma suficiente e apropriada? (ISA 230.8; ISA 330.28).

1. ***Participações financeiras (Método da Equivalência Patrimonial - MEP)***

Foram identificados riscos de distorção material significativos que afetem esta rubrica?

Sim \_\_ Não \_\_.

Está documentada a análise sobre a adequação das políticas contabilísticas relativas ao reconhecimento inicial e mensuração pelo MEP de participações financeiras? As políticas contabilísticas aplicadas estão de acordo com as políticas contabilísticas divulgadas?

Existe evidência de terem sido efetuados testes adequados sobre a aplicação pela entidade do MEP? Especifique sinteticamente.

As demonstrações financeiras relativas às entidades mensuradas de acordo com o MEP foram Auditadas / Certificadas? Caso a resposta seja positiva, qual o trabalho efetuado de modo a concluir quanto à adequação da entidade que procedeu à sua auditoria e quanto à qualidade da auditoria? Caso a resposta seja negativa, qual o trabalho efetuado diretamente pelo ROC de modo a concluir quanto à adequação das demonstrações financeiras para efeitos da determinação do MEP?

Considera que o trabalho realizado e as conclusões obtidas são adequados e estão documentados de forma suficiente e apropriada? (ISA 230.8; ISA 330.28).

1. ***Participações financeiras – Outros métodos***

Foram identificados riscos de distorção material significativos que afetem esta rubrica?

Sim \_\_ Não \_\_.

Está documentada a análise sobre a adequação das políticas contabilísticas relativas ao reconhecimento inicial e mensuração das participações financeiras - outros métodos? As políticas contabilísticas aplicadas estão de acordo com as políticas contabilísticas divulgadas?

Existe evidência de terem sido efetuados testes adequados sobre:

1. a aplicação pela entidade dos critérios de reconhecimento e mensuração das participações financeiras - outros métodos;
2. a análise do suporte dos movimentos ocorridos no período e do saldo inicial;
3. a análise dos testes de imparidade efectuados (quando aplicável) e;
4. as divulgações efetuadas?

Especifique sinteticamente.

Considera que o trabalho realizado e as conclusões obtidas são adequados e estão documentados de forma suficiente e apropriada? (ISA 230.8; ISA 330.28).

1. ***Inventários***

Foram identificados riscos de distorção material significativos que afetem esta rubrica?

Sim \_\_ Não \_\_.

Foram executados testes à eficácia operacional dos controlos que possam afetar esta rubrica?   
Sim \_\_ Não \_\_ (ISA 315.12; ISA 330.8).

Caso tenham sido executados tais testes, os resultados dos mesmos foram devidamente tomados em consideração na definição da extensão dos testes substantivos? Especifique sinteticamente.

Está documentada a análise sobre a adequação das políticas contabilísticas relativas ao reconhecimento inicial e mensuração dos inventários? As políticas contabilísticas aplicadas estão de acordo com as políticas contabilísticas divulgadas?

Existe evidência de terem sido efectuados testes adequados sobre: (i) as contagens físicas; (ISA 501.4 a 8) (ii) o corte de operações; (iii) a aplicação dos critérios de mensuração; (iv) a análise da imparidade dos inventários e (v) as divulgações efetuadas sobre os inventários? (ISA 230.8; ISA 530).

Considera que o trabalho realizado e as conclusões obtidas são adequados e estão documentados de forma suficiente e apropriada? (ISA 230.8; ISA 330.28).

1. ***Contas a receber***

Foram identificados riscos de distorção material significativos que afetem esta rubrica?

Sim \_\_ Não \_\_.

Foram executados testes à eficácia operacional dos controlos que possam afetar esta rubrica?  
Sim \_\_ Não \_\_ (ISA 315.12; ISA 330.8).

Caso tenham sido executados tais testes, os resultados dos mesmos foram devidamente tomados em consideração na definição da extensão dos testes substantivos? Especifique sinteticamente

Está documentada a análise sobre a adequação das políticas contabilísticas relativas ao reconhecimento inicial e mensuração das contas a receber? Especifique sinteticamente.

Foram efetuados pedidos de confirmação externa pelo ROC/SROC de amostras adequadas de contas a receber?

Sim \_\_ Não \_\_ (ISA 505).

Caso não tenham sido especifique sinteticamente a justificação e avalie a adequação da mesma.

Caso tenham sido efectuados pedidos de confirmação externa especifique sinteticamente a adequação do trabalho realizado e sua documentação sobre o seguinte:

1. indicação e avaliação do método de dimensionamento e seleção da amostra para efeitos de confirmação externa tendo em conta o disposto na ISA 530 – Amostragem de auditoria;
2. no caso de respostas divergentes, a obtenção e teste das reconciliações;
3. no caso de não obtenção de respostas, os procedimentos alternativos;
4. no caso de a data de referência das confirmações ser anterior à data do balanço, os procedimentos de auditoria para validar a globalidade dos movimentos no saldo da rubrica entre a data dos pedidos de confirmação e a data de balanço;
5. no caso de terem sido utilizados métodos para a definição da dimensão da amostra e seleção das entidades a circularizar que não permitem a extrapolação dos resultados para a restante população (aplicando-se o estabelecido no parágrafo A55 da ISA 500), indique quais os procedimentos adotados nos termos dos parágrafos 8 e 15 da ISA 530.

Existe evidência de terem sido efectuados testes adequados sobre:

1. a identificação de saldos não usuais;
2. a identificação de ónus sobre as contas a receber;
3. a conversão dos saldos expressos em moeda estrangeira;
4. o registo de contas a receber em factoring ou tituladas por letras descontadas;
5. a análise de imparidade de contas a receber e
6. sobre os movimentos ocorridos na rubrica de Perdas por Imparidades para créditos de cobrança duvidosa? Especifique sinteticamente.

Existe evidência do ROC responsável ter analisado e concluído sobre a adequação das divulgações realizadas pela entidade sobre as rubricas de contas a receber? Especifique sinteticamente.

Considera que o trabalho realizado e as conclusões obtidas são adequadose estão documentados de forma suficiente e apropriada? (ISA 230.8; ISA 330.28).

1. ***Caixa e depósitos***

Foram identificados riscos de distorção material significativos que afetem esta rubrica?

Sim \_\_ Não \_\_

Foram executados testes à eficácia operacional dos controlos que possam afetar esta rubrica?   
Sim \_\_ Não \_\_ (ISA 315.12; ISA 330.8).

Caso tenham sido executados tais testes, os resultados dos mesmos foram devidamente tomados em consideração na definição da extensão dos testes substantivos? Especifique sinteticamente.

Existe evidência de, quando aplicável, terem sido efectuados testes adequados sobre:

1. a validação dos saldos de caixa e depósitos;
2. de confirmações dos saldos e outras informações em bancos;
3. a análise das reconciliações com referência à data do balanço:
4. a existência de ónus sobre caixa e depósitos;
5. a conversão de depósitos em moeda estrangeira e
6. as divulgações efectuadas?

Especifique sinteticamente.

Considera que o trabalho realizado e as conclusões obtidas são adequados e estão documentados de forma suficiente e apropriada? (ISA 230.8; ISA 330.28).

1. ***Capital próprio***

Foram identificados riscos de distorção material significativos que afetem esta rubrica?

Sim \_\_ Não \_\_

Existe evidência de terem sido efectuados testes adequados sobre:

1. as variações ocorridas no capital próprio;
2. o suporte legal e estatutário dessas variações;
3. a aplicação do estabelecido no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais;
4. as divulgações efetuadas sobre os componentes do capital próprio e de eventuais restrições na sua utilização ou distribuição?

Especifique sinteticamente.

Existe evidência de leitura das atas de Assembleia Geral, Conselho de Administração/Gerência/ Orgão de Gestão, e de correspondência com as autoridades licenciadoras ou reguladoras, caso aplicável? (ISA 250).

Considera que o trabalho realizado e as conclusões obtidas são adequados e estão documentados de forma suficiente e apropriada? (ISA 230.8; ISA 330.28).

1. ***Financiamentos obtidos***

Foram identificados riscos de distorção material significativos que afetem esta rubrica?

Sim \_\_ Não \_\_.

Foram executados testes à eficácia operacional dos controlos que possam afetar esta rubrica?  
Sim \_\_ Não \_\_ (ISA 315.12; ISA 330.8).

Caso tenham sido executados tais testes, os resultados dos mesmos foram devidamente tomados em consideração na definição da extensão dos testes substantivos?

Existe evidência de, quando aplicável, terem sido efetuados testes adequados sobre:

1. a confirmação dos financiamentos obtidos ou contratados;
2. a aplicação do método do juro efectivo;
3. a classificação no balanço dos financiamentos obtidos e cumprimento com as cláusulas contratuais;
4. a verificação da conversão cambial de empréstimos em moeda estrangeira e tratamento dasrespectivas diferenças cambiais;
5. as operações de cobertura de taxas de juro, cambio e outras e,
6. as divulgações efetuadas?

Especifique sinteticamente.

Considera que o trabalho realizado e as conclusões obtidas são adequados e estão documentados de forma suficiente e apropriada? (ISA 230.8; ISA 330.28).

1. ***Contas a pagar***

Foram identificados riscos de distorção material significativos que afetem esta rubrica?

Sim \_\_ Não \_\_

Foram executados testes à eficácia operacional dos controlos que possam afetar esta rubrica?   
Sim \_\_ Não \_\_ (ISA 315.12; ISA 330.8).

Caso tenham sido executados tais testes, os resultados dos mesmos foram devidamente tomados em consideração na definição da extensão dos testes substantivos? Especifique sinteticamente.

Está documentada a análise sobre a adequação das políticas contabilísticas relativas ao reconhecimento, desreconhecimento e mesuração das contas a pagar? Especifique sinteticamente.

Existe evidência de, quando aplicável, terem sido efetuados testes adequados sobre:

1. os pedidos de confirmação externa de contas a pagar (indique e avalie o método de dimensionamento e seleção da amostra para efeitos de confirmação externa tendo em conta o disposto na ISA 530 – Amostragem de auditoria);
2. as reconciliações no caso de respostas divergentes;
3. os procedimentos alternativos no caso de não respostas;
4. a variação do saldo de contas a pagar entre a data de referência da confirmação de saldos e a data do relatório caso aquela tenha sido anterior;
5. no caso de terem sido utilizados métodos para a definição da dimensão da amostra e seleção das entidades a circularizar que não permitem a extrapolação dos resultados para a restante população (aplicando-se o estabelecido no parágrafo A55 da ISA 500), indique quais os procedimentos adotados nos termos dos parágrafos 8 e 15 da ISA 530. Especifique sinteticamente cobrindo todos os aspectos acima mencionados

Existe evidência de terem sido efectuados testes adequados sobre:

1. a conversão dos saldos expressos em moeda estrangeira e respectivas diferenças de câmbio;
2. a classificação das contas a pagar e,
3. divulgações efectuadas.

Considera que o trabalho realizado e as conclusões obtidas são adequados e estão documentados de forma suficiente e apropriada? (ISA 230.8; ISA 330.28).

1. ***Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes***

Foram identificados riscos de distorção material significativos que afetem estas rubricas?

Sim \_\_ Não \_\_.

Está documentada a análise sobre a adequação das políticas contabilísticas relativas ao reconhecimento, desreconhecimento, mesuração e divulgação sobre provisões, passivos contingentes e activos contingentes? Especifique sinteticamente.

Existe evidência de terem sido efectuados testes adequados sobre:

1. a análise da necessidade de provisões para riscos e encargos diversos, para pensões de reforma, garantias, processos judiciais, processos fiscais, etc;
2. a análise de informações pedidas e prestadas por terceiros (advogados, actuarios);
3. a existência de passivos contingentes e,
4. as divulgações sobre cada uma das provisões, passivos contingentes e activos contingentes? (ISA 501.9 a 12; ISA 540) Especifique sinteticamente.

Considera que o trabalho realizado e as conclusões obtidas são adequados e estão documentados de forma suficiente e apropriada? (ISA 230.8; ISA 330.28).

1. ***Diferimentos***

Foram identificados riscos de distorção material significativos que afetem esta rubrica?

Sim \_\_ Não \_\_

Foram executados testes à eficácia operacional dos controlos que possam afetar esta rubrica?   
Sim \_\_ Não \_\_ (ISA 315.12; ISA 330.8).

Caso tenham sido executados tais testes, os resultados dos mesmos foram devidamente tomados em consideração na definição da extensão dos testes substantivos? Especifique sinteticamente.

Está documentada a análise sobre a adequação das políticas contabilísticas da entidade relativas ao reconhecimento, desreconhecimento, mensuração e divulgação sobre diferimentos? Especifique sinteticamente.

Existe evidência de terem sido efectuados testes adequado sobre a mensuração e contabilização, entre outros, de:

1. gastos e rendimentos de instrumentos financeiros não mensurados ao custo amortizado;
2. encargos com remunerações e gastos operacionais incorridos / bens adquiridos, cujos débitos dos fornecedores ainda não tenham sido rececionados;
3. descontos comerciais/outros (obtidos/concedidos) que devam ser especializados?. Especifique sinteticamente para cada natureza de diferimentos.

Considera que o trabalho realizado e as conclusões obtidas são adequados e estão documentados de forma suficiente e apropriada? Explique (ISA 230.8; ISA 330.28).

1. ***Rédito***

Foram identificados riscos de distorção material significativos que afetem esta rubrica?

Sim \_\_ Não \_\_

Foram executados testes à eficácia operacional dos controlos que possam afetar esta rubrica?  
Sim \_\_ Não \_\_ (ISA 315.12; ISA 330.8).

Caso tenham sido executados tais testes, os resultados dos mesmos foram devidamente tomados em consideração na definição da extensão dos testes substantivos? Especifique sinteticamente.

Está documentada a análise sobre a adequação das políticas contabilísticas da entidade relativas ao reconhecimento do rédito? Especifique sinteticamente.

Existe evidência de terem sido efectuados testes adequados sobre:

1. revisões analíticas;
2. classificação do rédito na demonstração dos resultados;
3. ajustamentos ao rédito;
4. a mitigação do risco presumido de fraude ao nível do reconhecimento do rédito;
5. especialização dos exercícios;
6. divulgações efectuadas e outros?

Especifique sinteticamente.

Considera que o trabalho realizado e as conclusões obtidas são adequados e estão documentados de forma suficiente e apropriada? (ISA 230.8; ISA 330.28). Especifique sinteticamente.

1. ***Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas***

Foram identificados riscos de distorção material significativos que afetem esta rubrica?

Sim \_\_ Não \_\_

Foram executados testes à eficácia operacional dos controlos que possam afetar esta rubrica?  
Sim \_\_ Não \_\_ (ISA 315.12; ISA 330.8)

Caso tenham sido executados tais testes, os resultados dos mesmos foram devidamente tomados em consideração na definição da extensão dos testes substantivos? Especifique sinteticamente.

Existe evidência de terem sido efectuados testes adequados sobre a rubrica de custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas? Nomeadamente quanto a:

1. revisões analíticas;
2. classificação na demonstração dos resultados;
3. especialização dos exercícios e,
4. divulgações efectuadas.

Especifique sinteticamente.

Considera que o trabalho realizado e as conclusões obtidas são adequados e estão documentados de forma suficiente e apropriada? (ISA 230.8; ISA 330.28) Especifique sinteticamente.

1. ***Fornecimentos e serviços externos***

Foram identificados riscos de distorção material significativos que afetem estas rubricas?

Sim \_\_ Não \_\_

Foram executados testes à eficácia operacional dos controlos que possam afetar estas rubricas?   
Sim \_\_ Não \_\_ (ISA 315.12; ISA 330.8).

Caso tenham sido executados tais testes, os resultados dos mesmos foram devidamente tomados em consideração na definição da extensão dos testes substantivos? Especifique sinteticamente.

Existe evidência de terem sido efectuados testes adequados sobre as rubricas de fornecimentos e serviços externos? Em particular, verifique se foram efetuados procedimentos substantivos de detalhe adicionais no caso de a abordagem de auditoria não ser de confiança em controlos. Especifique sinteticamente.

Considera que o trabalho realizado e as conclusões obtidas são adequados e estão documentados de forma suficiente e apropriada? Explique (ISA 230.8; ISA 330.28)

1. ***Gastos com o pessoal***

Foram identificados riscos de distorção material significativos que afetem esta rubrica?

Sim \_\_ Não \_\_

Foram executados testes à eficácia operacional dos controlos que possam afetar esta rubrica?   
Sim \_\_ Não \_\_ (ISA 315.12; ISA 330.8).

Caso tenham sido executados tais testes, os resultados dos mesmos foram devidamente tomados em consideração na definição da extensão dos testes substantivos? Especifique sinteticamente.

Está documentada a análise sobre a adequação das políticas contabilísticas da entidade relativas ao reconhecimento e mensuração das suas responsabilidades para com o pessoal? Especifique sinteticamente.

Existe evidência de terem sido efectuados testes adequados sobre:

1. as rubricas de gastos com o pessoal;
2. a verificação documprimento das obrigações da entidade perante a Administração Fiscal e Segurança Social;
3. a verificação das divulgações relativas ao pessoal e gastos com o pessoal?

Especifique sinteticamente.

Caso a entidade em questão tenha benefícios pós-emprego, existe evidência:

1. da análise sobre a adequadação das políticas contabilísticas adoptadas;
2. da obtenção dedocumentação de suporte externa (estudos actuariais);
3. da análise das principais estimativas;
4. da análise da adequação dos registos contabilísticos efectuados, incluindo situações de *curtailmente;*
5. da análise da adequação das divulgações efectuadas? Especifique sinteticamente.

Considera que o trabalho realizado e as conclusões obtidas são adequados e estão documentados de forma suficiente e apropriada? (ISA 230.8; ISA 330.28).

1. ***Outras rubricas de gastos e rendimentos***

Foram identificados riscos de distorção material significativos que afetem estas rubricas?

Sim \_\_ Não \_\_

Foram executados testes à eficácia operacional dos controlos que possam afetar estas rubricas?   
Sim \_\_ Não \_\_ (ISA 315.12; ISA 330.8).

Caso tenham sido executados tais testes, os resultados dos mesmos foram devidamente tomados em consideração na definição da extensão dos testes substantivos? Especifique sinteticamente.

As divulgações foram analisadas quanto à sua adequação?

Considera que o trabalho realizado e as conclusões obtidas são adequados e estão documentados de forma suficiente e apropriada? (ISA 230.8; ISA 330.28).

1. ***Entidades relacionadas***

Considera o trabalho realizado e as conclusões profissionais documentadas pelo ROC/SROC, relativamente à identificação e divulgação das transações e saldos entre entidades relacionadase à análise da substância económica dessas transacções, adequado quanto à natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos, tendo em conta as circunstâncias? Especifique sinteticamente (ISA 230.8; ISA 330.6+30; ISA 550).

1. ***Área fiscal***

Foram identificados riscos de distorção material significativos que afetem as rubricas de impostos? Sim \_\_ Não \_\_.

Foram executados testes à eficácia operacional dos controlos que possam afetar as rubricas de impostos? Sim \_\_ Não \_\_ (ISA 315.12; ISA 330.8).

Caso tenham sido executados tais testes, os resultados dos mesmos foram devidamente tomados em consideração na definição da extensão dos testes substantivos?

Foi efectuada a revisão da situação fiscal e parafiscal, analisados os débitos e créditos existentes, verificada a estimativa de imposto sobre os lucros e avaliadas eventuais contingências? Foram revistas e analisadas as divulgações nesta área? Especifique sinteticamente.

Caso existam situações que justificam o registo de impostos diferidos, foi analisado o adequado reconhecimento e mensuração dos referidos impostos diferidos? Foram analisadas as divulgações nesta área quanto à sua adequação? Especifique sinteticamente.

Considera que o trabalho realizado e as conclusões obtidas são adequados e estão documentados de forma suficiente e apropriada? (ISA 230.8; ISA 330.28).

1. ***Fraude***

Indique quais os procedimentos executados para endereçar o risco de derrogação dos controlos por parte dos órgãos de gestão da entidade (ISA240; ISA330).

1. ***Continuidade das operações***

No decurso do planeamento, ou na execução do trabalho, foram identificados indícios que possam colocar em questão a capacidade da entidade realizar os seus ativos e liquidar as suas responsabilidades através do normal curso das suas operações?O ROC/SROC avaliou a razoabilidade da aplicação do princípio da continuidade das operações de forma adequada, tendo documentado de forma apropriada o trabalho efetuado e analizado a adequação das divulgações sobre a continuidade das operações? Explique sinteticamente (ISA 230.8; ISA570R).

1. ***Acontecimentos subsequentes***

Foi efectuada a revisão de acontecimentos subsequentes, em particular:

1. os responsáveis pela gestão e pelo governo da entidade foram indagados quanto à ocorrência de acontecimentos subsequentes relevantes;
2. foram analisadas as atas dos órgãos sociais posteriores à data de relato;
3. foram revistas as demonstrações financeiras subsequentes mais recentes e,
4. foi efectuada uma análise dos desenvolvimentos subsequentes das principais estimativas e incertezas existentes na data de relato? Foram revistas as divulgações associadas? (especifique sinteticamente os procedimentos e indagações realizados) (ISA 230.8; ISA 560.7 a 10 e 14).

**Conclusão**

(Nota: As situações descritas como suscetíveis de afetar a opinião do ROC deverão ser, sempre que possível, quantificadas pelo CR)

1. ***Resumo de conclusões***

As conclusões do trabalho (ajustamentos propostos, confirmação da materialidade final, limitações de âmbito, incertezas, deficiências de divulgação), foram adequadamente resumidas? (ISA 230.8; ISA 330.6+30).

Foram identificadas alterações significativas ao plano de auditoria? Em caso afirmativo, as mesmas foram adequadamente documentadas e os programas de auditoria modificados em conformidade? (ISA 315.36).

Existe evidência de essas conclusões terem sido objecto:

1. de discussão com os órgãos de governo da entidade e das respostas dos mesmos;
2. de cada uma das conclusões ter sido devidamente ponderada e incluída no relato emitido (como desacordo, limitação de âmbito, incerteza) ou na declaração do órgão de gestão relativamente aos motivos da sua não correcção e,
3. de ter sido efectuada uma avaliação global da suficiência do trabalho efectuado? Especifique sinteticamente (ISA 200.17; ISA 220.19+22; ISA 230.7+8; ISA 240.23+35; ISA 260.22+23; ISA 315.37; ISA 330.6+26+30; ISA 450.15; ISA 520.6+7).

1. ***Supervisão e execução técnica***

Existe evidência da adequada supervisão e controlo da execução técnica do trabalho por parte do ROC responsável? (ISA 220.16+17 e ISA 330.26 e 27).

Em termos gerais, a documentação de auditoria é suficiente para habilitar um auditor experiente sem ligação anterior à auditoria a compreender a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria executados para cumprir as ISA e os requisitos legais e regulamentares aplicáveis; os resultados dos procedimentos de auditoria executados e a prova de auditoria obtida; e matérias significativas que surgiram durante a auditoria, respetivas conclusões e julgamentos profissionais significativos feitos para atingir essas conclusões (ISA 230.8).

1. ***Utilização de trabalho efectuado por terceiros***

Existe evidência de que foram adotados por parte do ROC/SROC procedimentos adequados nos termos da ISA 600, 610 e 620, nos casos em que o mesmo recorreu a trabalho efectuado por terceiros?

1. ***Declaração do órgão de gestão***

Foi obtida declaração do orgão de gestão de acordo com o descrito no GAT13, incluído, em particular, os ajustamentos propostos não corrigidos pela entidade. Confirme que a data da declaração é tão próxima quanto possível da data do relatório do auditor sobre as demonstrações financeiras, mas não posterior (ISA 580.14).

1. ***Revisão das demonstrações financeiras e Relatório de gestão***

Existe evidência de ter sido efectuada uma revisão final detalhada das demonstrações financeiras e do relatório de gestão (e relatório sobre o governo da sociedade, quando aplicável)? (ISA 330.30, ISA 700R.10 a 14; ISA 720.13 e 14) e (Art.66º CSC)

1. ***Revisão de controlo de qualidade do trabalho***

Existe evidência de ter sido efectuada uma revisão de controlo de qualidade com a profundidade adequada, por parte de outro sócio não envolvido no trabalho, com vista a assegurar os principais aspectos relacionados com a qualidade do trabalho de acordo com os critérios definidos na ISQC1, n.º 35, alíneas a) oub)ISQM1 parag. 34 f) e ISQM2)? Existe evidência de a referida revisão ter sido concluída anteriormente à emissão do Relatório de Auditoria / Certificação Legal de Contas? Caso o dossiê não tenha sido objeto de revisão de controlo de qualidade, avalie se foram cumpridos os critérios estabelecidos para sujeição de dossiês a revisão de controlo de qualidade. Para os dossiês sujeitos a controlo de qualidade, avalie se a profundidade da revisão efetuada assegura a qualidade do trabalho (ISA 220.19 e 20).

1. ***Relatório de auditoria / Certificação legal das contas***

A certificação legal das contas e/ou o relatório do auditor estão elaborados e apresentados em conformidade com as disposições emanadas da OROC? (ISA 700R.11+14+15; ISA 705R; ISA 706R).

1. ***Arquivo do trabalho***

Toda a documentação de suporte ao trabalho realizado, e as suas conclusões, foi arquivada em tempo oportuno (até 60 dias) após a data do relatório emitido, e é mantida de forma a cumprir com os requisitos legais, regulamentares, éticos ou normativos profissionais (5 anos mínimo, 7 anos no caso do disposto no artigo 51º da Lei nº 83/2017 de 18 de agosto), (ISQM1. 31 f) e EOROC art. 75º. n.11)

**C – Conclusão do CR**

(Nota: O CR deve transportar para esta Secção, de forma clara e sucinta, as situações de exceção que tenha identificado e descrito ao longo da Secção B – Avaliação da Execução Técnica – e que considerou relevantes na formulação da sua conclusão.)

Considera que o trabalho efectuado é adequado face ao planeamento realizado e aos resultados obtidos, tendo tido devidamente em consideração as Normas Internacionais de Auditoria, à Legislação Portuguesa sobre a auditoria e às Guias de Aplicação Técnica, emitidas pela OROC? Considera que a opinião emitida pelo ROC/SROC está adequadamente suportada pelo trabalho efectuado?

Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Controlador Relator

**D – Comentários do ROC responsável**

Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do ROC responsável

1. “...o sistema de controlo de qualidade e as inspeções pautam-se pelos seguintes princípios: (...) h) Adequação e proporcionalidade das ações de controlo de qualidade, tendo em conta a dimensão e a complexidade da atividade do ROC ou da SROC objeto de controlo.

   [↑](#footnote-ref-1)
2. Excecionalmente, e apenas no interesse do ROC sujeito a controlo, o CR poderá examinar adicionalmente os dossiês de outra entidade a selecionar com base no mapa de atividade. [↑](#footnote-ref-2)